

Nº	ENTIDADE	PÚBLICO	MOTIVO
01	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA GANGARA	CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.	A REFERIDA INSTITUIÇÃO NÃO INFORMOU A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO DOCUMENTO PLANO DE AÇÃO DO ANO CORRENTE.
02	CRECHE ESCOLA DE MÃE PARA MÃE	CRIANÇAS	A REFERIDA INSTITUIÇÃO NÃO APRESENTA EQUIPE TÉCNICA COM PROFISSIONAIS DO SUAS CONTRATADA E QUE A REFERIDA INSTITUIÇÃO NÃO DESENVOLVE NENHUM TIPO DE PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
03	INSTITUTO MAICON FRANÇA	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS,	A REFERIDA INSTITUIÇÃO NÃO APRESENTA EQUIPE TÉCNICA COM PROFISSIONAIS DO SUAS CONTRATADA.
04	INSTITUTO OYÁ	CRIANÇAS E JOVENS QUE DESEJAM INGRESSAR NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS VIA VESTIBULAR/ENEM	A REFERIDA INSTITUIÇÃO NÃO DESENVOLVE NENHUM TIPO DE PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
05	INSTITUTO SOCIAL IDE POR AMOR	CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS	A REFERIDA INSTITUIÇÃO NÃO APRESENTA EQUIPE TÉCNICA COM PROFISSIONAIS DO SUAS CONTRATADA E QUE A REFERIDA INSTITUIÇÃO NÃO DESENVOLVE NENHUM TIPO DE PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
06	LAR D' JOANITA	IDOSAS	A REFERIDA INSTITUIÇÃO NÃO APRESENTA EQUIPE TÉCNICA COM PROFISSIONAIS DO SUAS CONTRATADA E QUE A REFERIDA INSTITUIÇÃO NÃO DESENVOLVE NENHUM TIPO DE PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
07	ASSOCIAÇÃO FORMANDO GERAÇÃO DE ALIANÇA - ASSFGA	CRIANÇAS DE 2 A 5 ANOS DE IDADE	A REFERIDA INSTITUIÇÃO NÃO DESENVOLVE NENHUM TIPO DE PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
08	INSTITUTO SOCIAL CASA DA JUVENTUDE	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS	NÃO FOI POSSÍVEL CONSTATAR IN LOCO QUE A INSTITUIÇÃO DISPÕE DE PROFISSIONAL SUAS CONTRATADO.
09	IRSEBA - INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA	CRIANÇAS E ADOLESCENTES	A INSTITUIÇÃO NÃO DESENVOLVE NENHUM TIPO DE PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. A INSTITUIÇÃO FUNCIONA COMO CRECHE-ESCOLA.
10	PONTOS DIVERSOS ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL	ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS	A INSTITUIÇÃO NÃO DESENVOLVE NENHUM TIPO DE PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
11	ASSOCIAÇÃO MATA ESCURA EM FOCO	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS	A INSTITUIÇÃO NÃO DESENVOLVE NENHUM TIPO DE PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
12	INSTITUTO BENEFICENTE LAR TRÊS CORAÇÕES	PESSOAS IDOSAS	A INSTITUIÇÃO NÃO SE ENCONTRA ADEQUADA ÀS NORMATIVAS CONCERNENTES AO FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS.

4. **Aprovar**, por unanimidade, o encaminhamento para realização de reunião entre a Mesa Diretora, a Secretaria Executiva e a SEFAZ, com a finalidade de prestar esclarecimentos acerca das inscrições de OSCs no CMASS.

5. **Aprovar**, por unanimidade, a composição do Grupo de Trabalho para elaboração de nova resolução de Benefícios Eventuais - BE, integrado por:

a) Poder Público: Luciana Magnavita, Itana Tonhá, Waldir Martins e Tércio Brandão;

b) Sociedade Civil: Luiz Henrique Baraúna, Naianne Dias, Glória Pimentel e Lucas Gonçalves.

6. **Aprovar**, por unanimidade o aceite do Termo de Responsabilidade e Compromisso Fortalecimento dos Centros Pop - Municipal e DF, destinado ao fortalecimento das provisões dos Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua - Centros POP, conforme disposto na Resolução CIT nº 33, de 05 de dezembro de 2025, e na Resolução CNAS/MDS nº 224, de 18 de fevereiro de 2026.

7. **Registrar** a substituição da conselheira Brenda Rodrigues, representante da Associação Psicologias em Movimento, por Vagner Souza.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 30 de abril de 2026.

LUCAS GONÇALVES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA Nº 23/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores MARLYLDA BARBUDA DOS SANTOS, matrícula nº 3114779, RICARDO AUGUSTO NASCIMENTO GONCALVES, matrícula 3158237 e ISABELLE PEREZ MOURINO BITTENCOURT BARRETO SANTANA, matrícula 3174306, sob a Presidência da primeira para constituírem a Comissão de recebimento de bens e materiais desta Secretaria.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 07 de maio de 2026.

FERNANDA SILVA LORDÊLO

Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº 19/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO CONSULTIVO DO PATRIMÔNIO CULTURAL - CCPC, órgão de natureza colegiada, integrante da estrutura da Fundação Gregório de Mattos - FGM, criado pela Lei nº 8.550 de 28 de janeiro de 2014 e instituído pelo Decreto nº 25.801 de 27 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural de Salvador, aprovado pelo Decreto nº 29.863 de 20 de junho de 2018, publicado no DOM de 21/06/2018, e considerando a necessidade de auxiliar os técnicos da Fundação Gregório de Mattos no desenvolvimento dos processos de tombamentos e registros de bens culturais de natureza imaterial do município de Salvador, assim como definir temas para discussões e aprofundamento junto ao Conselho, e colaborar na resposta às consultas, concessões e avaliações submetidas à FGM sobre os bens culturais protegidos por leis e os monumentos públicos da cidade, e demais assuntos correlatos, altera a portaria Nº 61/2024 e RESOLVE:

I. Nomear os seguintes representantes do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural para compor uma Câmara Setorial de acordo com os artigos 24 e 25 do Decreto nº 29.863 de 20 de junho de 2018:

- a) Roberta Ventura Dias de Freitas Santucci, Conselheira, representante da FGM;
- b) Aline de Matos Carvalho, Conselheira, representante da UFBA;
- c) Neivalda de Freitas Oliveira, Conselheira, representante da UNEB;

II. Informar que os membros da referida Câmara desenvolverão seus trabalhos de forma voluntária e pelo prazo do biênio da sua nomeação no CCPC;

III. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;

IV. Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 07 de maio de 2026.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA 20/2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Constituir Comissão de Avaliação de Mérito do Edital 003/2026 Gregórios Ano V.

II. Nomear os seguintes membros da sociedade civil para compor a Comissão de Avaliação e Seleção do Edital 003/2026 Gregórios Ano V:

- a) Ana Paula Vasconcelos de Oliveira;
- b) Cassius Cardozo Batista;
- c) Luciano José Salvador Bahia;
- d) Mariana Moreno De Amorim Mateus;
- e) Monica Pereira De Santana;
- f) Morgana Gama de Lima;
- g) Naiara Vieira Reis.



III. Informar que a referida Comissão desenvolverá seus trabalhos pelo prazo necessário à conclusão de suas respectivas finalidades e atribuições;

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;

V. Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 07 de maio de 2026.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
92418/2026	CARLOS ANTONIO LEITE	5º
88630/2026	CARLOS ANTONIO LEITE	4º
91772/2026	ROSEMIR EMIDIO DE JESUS PAIVA	5º
86217/2026	REINALDO DE SOUZA SALES	5º

Salvador, 07 de maio de 2026.

TEREZINHA ALMEIDA DE JESUS
Coordenadora Administrativa

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 082/2026

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada, desde 04/05/2026, a servidora LUDMYLLE SANTOS FREITAS, matrícula 3100627, ENCARREGADO, grau 61, para responder pelo cargo em comissão de GERENTE II, grau 55, da Gerência Administrativa e Financeira, em substituição do titular RICARDO CLAUDIO BRAZ DE JESUS, matrícula 3100979, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 05 de maio de 2026.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 083/2026

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 anos, desde 01/05/2026, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), lotado(a) nesta GCM.

NOME	MATRICULA	PROCESSO
GERSON AFONSO DO NASCIMENTO SANTOS	3100837	82683/2026

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 05 de maio de 2026.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 084/2026

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar a vacância do cargo público de Guarda Civil Municipal, do quadro de pessoal desta GCM, ocupado pelo servidor RIEDEL SANTANA BORGES, matrícula 3158877, nos termos do PR-GCM/SEGES nº 77944/2026, desde 15/04/2026.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 05 de maio de 2026.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 086/2026

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 11/05/2026, o servidor ELADIO LEMOS FIGUEIREDO, matrícula 3101921, para responder pelo cargo em comissão de GERENTE II, grau 55, da Gerência Estratégica de Gestão, em substituição do titular RODRIGO DO CARMO SOUZA VIEIRA, matrícula 3100363, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 06 de maio de 2026.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

PORTARIA Nº 24/2026

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora Ana Paula Pereira dos Santos, Assessor Técnico, Grau 53, matrícula 3140528, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente III, grau 56, durante o impedimento legal da titular, Lucia Rebelo Cendon Duran, matrícula 3158421 no período de 04/05/2026 a 15/05/2026, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 07 de maio de 2026.

JULIO CESAR DOS SANTOS
Secretário

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 74745/2026
Inexigibilidade de Licitação nº 01/2026
Contratante: Secretaria de Governo - SEGOV
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
Contratada: Associação Brasileira de Direito Marítimo - ABDM
C.N.P.J.: 42.352.286/0001-14
Objeto: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de uma inscrição da Servidora Camilla Durans Baldez d'Ávila Teixeira, matrícula nº 3174199, no evento Comitê Maritime International - RIO

2026.
Subação: 250127 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEGOV
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1.500.1 - Tesouro
Valor Global: R\$ 4.300,00 quatro mil e trezentos reais).
Amparo Legal: Lei nº 14.133/21, art. 74, inciso III, alínea "f"
Parecer - PGMS/COR às fls 27-38 e 70-72
Data do autorizo: 07 de maio de 2026
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 07 de maio de 2026

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo - SEGOV